



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3913, de 10 de novembro de 2017

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALTERAR** a lotação do servidor **Dalvan Kaiser da Silva**, motorista, matrícula funcional n.º 729, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, onde passa a exercer suas atividades a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de novembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari